



MUNICÍPIO DE IPORANGA

Diário Oficial



Lei Mun. 512/2020

Nº 0400 – ANO V

www.iporanga.sp.gov.br

QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2025

PODER EXECUTIVO

SEÇÃO II

PORTARIA N. 119/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR a Sra. TRINDADE DE JESUS ROSA, portadora do CPF: 055.XXX.XXX-42 da função de PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL II, conforme término de contrato.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor, revogando as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos à 09 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 15 de abril de 2025

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS

Prefeito Municipal de Iporanga

PORTARIA N. 120, DE 15 DE ABRIL DE 2025

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR a servidora pública MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, portadora do CPF: 100.XXX.XXX-55, da função de confiança de DIRETORA DE ESCOLA, da Prefeitura Municipal de Iporanga.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 15 de abril de 2025

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS

Prefeito Municipal de Iporanga

PORTARIA N. 121/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR a servidora pública MAYARA DA SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF: 423.XXX.XXX-24, da função de confiança de COORDENADORA PEDAGÓGICA, da Prefeitura Municipal de Iporanga.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 15 de abril de 2025

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS

Prefeito Municipal de Iporanga

PORTARIA N. 122/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR a Sr. LUCIA CLARO DA SILVA, portadora do CPF: 111.XXX.XXX-51 da função de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, conforme rescisão de contrato.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos à 08 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 15 de abril de 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS

Prefeito Municipal

PORTARIA N. 123/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de aprovado em concurso público para o cargo público efetivo e dá outras providências”.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR em caráter efetivo, no respectivo cargo abaixo indicado, em virtude de aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2024, com resultados homologado por meio de Edital de Homologação de 28/07/2024, publicado no site da Prefeitura Municipal de Iporanga, os seguintes candidatos:

NOME

CPF

FUNÇÃO

RRONMINYCY ZILLAY SANTOS PACHECO SOUSA

469XXX.XXX-01

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Parágrafo Único – O servidor ora nomeado passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia estabelecida no contrato.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos à 07 abril de 2025.

Marcos dos Santos Domingos

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N. 124/2022, DE 15 DE ABRIL DE 2025

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR ELENICE MACIEL DE OLIVEIRA, funcionária pública, portadora do RG: 42.xxx.xxx-0 e do CPF: 313.xxx.xxx-89, como RESPONSÁVEL da Ouvidoria Geral do Município.

Art. 2º – Cabe ao Ouvidor geral, formalizar todas as ocorrências, que são encaminhadas à Ouvidoria. Preferencialmente através de sistema integrado entre a Ouvidoria, Gabinete do Prefeito e demais Secretarias Municipais e elaborar, anualmente, relatório de gestão, que deverá consolidar as informações que foram recebidas durante o ano para que, como base nelas, possa apontar falhas e sugerir melhorias na prestação de serviços públicos, conforme determinação art. 14, II da lei federal 13.460/17, conforme os arts. 4 e 9 da Lei Municipal nº 538/2021.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, 15 de abril de 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS

Prefeito Municipal de Iporanga

PORTARIA N. 125/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o início do ano letivo escolar fazendo-se necessária a contratação de Professores de Ensino Fundamental I;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR através de contrato por prazo determinado a exercer a função de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL I:

Nome

CPF

MARIA APARECIDA OLIVEIRA

100.XXX.XXX-55

MAYARA DA SILVA DOS SANTOS

423.XXX.XXX-24

Parágrafo Único – Os servidores ora nomeados passaram a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia estabelecida no contrato.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 15 de abril de 2025

Marcos dos Santos Domingos

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N. 126/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o início do ano letivo escolar fazendo-se necessária a contratação de Professores de Ensino Fundamental I.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR através de contrato por prazo determinado a exercer a função de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL I:

Nome

LUCIA CLARO DA SILVA

REGINA GOMES DOS SANTOS

SIMONE MESSIAS MOTTA MOURA

TRINDADE DE JESUS ROSA

055.XXX.XXX-42

Parágrafo Único – Os servidores ora nomeados passaram a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia estabelecida no contrato.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 15 de abril de 2025
Marcos dos Santos Domingos
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 127/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR o senhor GUNTER KATAIAMA, portador da Carteira Nacional de Habilitação 0XXXXXXXXX8, Categoria AB, Validade 12/02/2035 a conduzir veículos de tipos permitidos de acordo com sua habilitação, pertencentes a frota municipal da Prefeitura de Iporanga-SP.

§ 1º. O servidor ora designado deverá utilizar os veículos oficiais somente para fins institucionais passando a assumir as obrigações e responsabilidade da guarda, utilização e condução dos veículos.

§ 2º. Caso incorra em infração de trânsito caberá ao condutor infrator assumir os encargos decorrentes tanto de natureza financeira quanto legal.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 15 de abril de 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS

Prefeito do Município de Iporanga-SP

PORTARIA Nº 128/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR a senhora TALITA SIMONE DA SILVA, portador da Carteira Nacional de Habilitação 0XXXXXXXXX3, Categoria AB, Validade 13/03/2033 a conduzir veículos de tipos permitidos de acordo com sua habilitação, pertencentes a frota municipal da Prefeitura de Iporanga-SP.

§ 1º. O servidor ora designado deverá utilizar os veículos oficiais somente para fins institucionais passando a assumir as obrigações e responsabilidade da guarda, utilização e condução dos veículos.

§ 2º. Caso incorra em infração de trânsito caberá ao condutor infrator assumir os encargos decorrentes tanto de natureza financeira quanto legal.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 15 de abril de 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS

Prefeito do Município de Iporanga-SP

PORTARIA Nº 129/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR a senhora ELISANGELA FORTES MACANEIRO, portador da Carteira Nacional de Habilitação 0XXXXXXXXX7, Categoria B, Validade 03/10/2032 a conduzir veículos de tipos permitidos de acordo com sua habilitação, pertencentes a frota municipal da Prefeitura de Iporanga-SP.

§ 1º. O servidor ora designado deverá utilizar os veículos oficiais somente para fins institucionais passando a assumir as obrigações e responsabilidade da guarda, utilização e condução dos veículos.

§ 2º. Caso incorra em infração de trânsito caberá ao condutor infrator assumir os encargos decorrentes tanto de natureza financeira quanto legal.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 15 de abril de 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS

Prefeito do Município de Iporanga-SP